



MUNICÍPIO DE ALJUSTREL  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

**DARH/ 9 /2017**

### **TOLERÂNCIA DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE DIVERSÃO NOTURNA**

**NELSON DOMINGOS BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel:

**Torna público** que, por despacho de 17 de julho de 2017, decidiu a conceder tolerância relativamente ao horário de funcionamento dos estabelecimentos de diversão noturna do Concelho durante os meses de julho e agosto.

Assim, os mesmos poderão excecionalmente alargar o seu período de funcionamento até às 03,00 horas de Domingo a Quinta-Feira, e até às 04.00 horas de Sexta-feira para Sábado e de Sábado para Domingo, até 31 de Agosto de 2017.

Contudo, informamos desde já que esta decisão não invalida a aplicação do Regulamento Geral do Ruído.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 17 de julho de 2017.

O Presidente

- Nelson Domingos Brito -